



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 781, de 02 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 22/09/2025 a 15/04/2026, com amparo no art. 29, II, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, **incentivo de pós-graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **THAIANE SOUZA MACAMBIRA**, matrícula nº. 92.147901, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, realizado pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/09/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR